



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.728, de 15 de junho de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.344.104,78 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.555, de 12 de junho de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.074.104,78 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos) com a classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030200271.135 – PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SUS
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
(001229).....R\$ 1.074.104,78
SOMA..... R\$ 1.074.104,78

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Estado ao Município, conforme CIB/RS 091/2012.

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) com a classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - ESTADO
1202-1030200272.201 – IMPLEMENTAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO DE EGRESSO DE UTI NEONATAL
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(001230).....R\$ 80.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
(001231).....R\$ 81.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
(001232).....R\$ 3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
(001233).....R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(001234).....R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.728, de 15 de junho de 2012.

3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
(001235).....R\$ 1.000,00
SOMA..... R\$ 270.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, o repasse do Estado ao Município, conforme CIB/RS 518/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de junho de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração